ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-1001-002-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023

Alan Rodrigues de Sena, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação na cláusula quinta, onde cita a vigência do contrato, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

5.1 O presente Contrato terá a duração de até 31 de agosto de 2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos.

Leia-se:

5.1 O presente Contrato terá a duração de até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2024

ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE SENA:03171412284
Dados: 2024.10.02 08:29:12 -03'00'

Alan Rodrigues de Sena
Matrícula nº 155024-1
Setor de Contratos

Ciente e de acordo:

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2024.10.02 08:49:12 -03'00'

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação